
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **26.201–Universidade Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **26.101–Universidades Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT** o valor de **R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, na ação: **2214 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE OFERTA CONTÍNUA NO PROGRAMA: 528**, na FONTE: **100**, na REGIÃO: **500- REGIÃO V-SUDESTE**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender ações na região sudeste do Estado, mais precisamente o Núcleo da UNEMAT em Rondonópolis, sendo, 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) para criação e manutenção de cursos regulares de Engenharia Civil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual